



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 44/2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR** A MANIFESTAÇÃO POSITIVA DESTÉ CONSELHO QUANTO AO CUMPRIMENTO PELA FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 6º, §2º, §3º E §13 DO DECRETO Nº 7.423/2010 E NO ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 4º-A DA LEI Nº 8.958/1994 NO QUE SE REFERE À DIVULGAÇÃO EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO (SISTEMA CONVENIAR - PORTAL DE TRANSPARÊNCIA), BEM COMO **CONCORDAR** COM A RENOVAÇÃO DO RECREDECENCIAMENTO DA FEST COMO FUNDAÇÃO DE APOIO A ESTA UNIVERSIDADE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **024181/2020-32**.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE JULHO DE 2020.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS - SIAPE 297805
Reitor
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Em 17/07/2020 às 15:33

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/40518?tipoArquivo=O>